

FASP – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
PORTARIA Nº 34/2022 SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PSS FASP N.º 02/2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019,

Art. 1º Considerar os trabalhos realizados pela Comissão de PSS FASP nº 002/2022, nomeada pela Portaria FASP nº 027/2022, HOMOLOGADA todas as fases dos trabalhos de seleção pública realizadas.

Art. 2º Ficam homologados os resultados de classificação final dos inscritos, para os seguintes empregos públicos:

- I – Médico-Alergia e Imunologia;
- II - Médico -Anestesiologia;
- III - Médico -Cardiologia;
- IV - Médico - Cirurgia Geral;
- V - Médico- Clínica Médica;
- VI - Médico -Coloproctologia;
- VII - Médico -Dermatologia;
- VIII - Médico - Endocrinologia e Metabologia;
- IX - Médico – Gastroenterologia;
- X - Médico - Ginecologia e Obstetrícia;
- XI - Médico – Infectologia;
- XII - Médico – Nefrologia;
- XIII - Médico – Neurologia;
- XIV - Médico – Oftalmologia;
- XV - Médico - Ortopedia e Traumatologia;
- XVI - Médico – Otorrinolaringologia;
- XVII - Médico – Pediatria;
- XVIII - Médico – Pneumologia;
- XIX - Médico – Psiquiatria;
- XX - Médico - Radiologia e Diagnóstico por imagem;
- XXI - Médico – Reumatologia;
- XXII - Médico- Ultrassonografia em ginecologia obstetrícia;
- XXIII - Médico – Urologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

PARANAGUÁ/PR, 19 de abril de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
DIRETORA GERAL